



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Terça-feira • 14 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 3680

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKFDQKYWNEUWNZJERTVBRJ

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

### **PORTARIA Nº. 1.087/2023**

**Concede Licença Sem  
Remuneração ao (a)  
servidor (a), e dá outras  
providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 582/2011, Art. 106)

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida **Licença sem Remuneração**, por um período de 02 (DOIS) anos, ao (a) servidor (a) **LUIZ ROGERIO MOURA SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** A Licença, ora concedida, **iniciará em 01 de março de 2023 e finalizará em 01 de março de 2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2023, e, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 14 de março de 2023

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000